



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 18/2025

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”,
RESOLVE:

Conceder, Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no Capítulo IV, artigos 19 e 26 da Resolução nº 192/2020, abaixo discriminado:

NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Fernando Pivi de Almeida	Procurador Legislativo	1	9	D

Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 08 de agosto de 2025.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 08 de agosto de 2025.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa